DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 014/2023
Convite nº 001/2023

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 014/2023, Convite nº 001/2023, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e serviços de engenharia junto a municipalidade, que declarou HABILITADA a empresa, REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME e INABILITADAS as empresas EPC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME e CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA EPP. A empresa EPC CONSTRUÇÕES LTDA EPP foi inabilitada por não apresentar na Qualificação Técnica vínculo profissional com Engenheiro Eletricista conforme item 3, letra "b", do Anexo II do Edital, bem como deixou de apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a execução dos serviços contratados, conforme solicitado no item 3, letra "d", do Anexo II do Edital, apresentando apenas CAT de serviços de execução. A empresa J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME apresentou a CND Federal vencida, por ser tratar de microempresa a mesma teria o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da Certidão regularizada, porém a empresa foi inabilitada por não apresentar na Qualificação Técnica vínculo profissional com mais um Engenheiro Civil conforme item 3, letra "b", do Anexo II do Edital, bem como apresentou apenas uma Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a execução dos serviços contratados, conforme solicitado no item 3, letra "d", do Anexo II do Edital. A empresa CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA EPP foi inabilitada por apresentar o Contrato Social da empresa sem autenticação, não apresentando o original para devida conferência, por apresentar os Contratos de Prestação de Serviços dos engenheiros sem autenticação, não apresentando o original para devida conferência, por apresentar a declaração de microempresa sem a assinatura do Representante Legal da empresa e por não apresentar na Qualificação Técnica a Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a execução dos serviços contratados, conforme solicitado no item 3, letra "d", do Anexo II do Edital, apresentando apenas CAT de 01 (um) serviços de execução. Em prosseguimento, considerando a ausência dos representantes legais das empresas participantes, foi determinada a publicação do resultado do julgamento de documentação das mesmas, ficando concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a habilitação/inabilitação das empresas, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a", § 6º da Lei 8.666/93. Desde já, deliberou a Comissão em designar o dia 19.04.2023 às 14:h00min para o prosseguimento do certame, com a abertura do envelope de Proposta da empresa habilitada, sendo que, em havendo recurso, será objeto de ulteriores deliberações.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 11 de abril 2023.

Luciana Aparecida Casadei

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações Substituta

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
Processo Licitatório nº 021/2023
Convite nº 002/2023

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 021/2023, Convite nº 002/2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada mecânica, que declarou HABILITADA a única empresa participante do certame, ou seja, a empresa ARISTIDES CELESTINO TEIXEIRA ME e consequentemente CLASSIFICADA a proposta da licitante habilitada, em 1º lugar a empresa ARISTIDES CELESTINO TEIXEIRA ME, com valor total de R$ 114.183,00 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e três reais), sendo os valores de R$ 105.183,00 (cento e cinco mil, cento e oitenta e três reais) para o item 01 e R$ 9.000,00 (nove mil reais) para o item 02. Ficam eventuais interessados desde já intimados de que, com base no artigo 109, § 6º da Lei nº 8.666/93, encontra-se aberto o prazo de dois (02) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 12 de abril 2023.

Sonia Aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

.....

Comunicados

PRAZO FINAL PARA O ALISTAMENTO MILITAR OBRIGATÓRIO É 30 DE JUNHO DE 2023

A Junta de Serviço Militar de Quatá está orientando jovens que completam 18 anos em 2023, para que façam o alistamento no Serviço Militar Obrigatório. O prazo final é até o dia 30 de junho.

O alistamento pode ser feito de forma on-line no site www.alistamento.eb.mil.br ou presencialmente na Junta de Serviço Militar, localizada no Paço Municipal, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332.

O atendimento presencial é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas. É preciso apresentar RG, CPF e comprovante de residência.

O jovem que não fizer alistamento está sujeito a penalidades e aquele que não estiver em dia com as obrigações militares pode não conseguir ingressar em cargo público ou até mesmo em contratações em empresas privadas, ser impedido de fazer matrícula/rematrícula em instituições de ensino, participar de concurso público, tirar passaporte e consequentemente se ausentar do País.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 36/2.023

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2.019 para provimento dos empregos públicos abaixo relacionado:

MONITOR DE TRANSPORTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
26º	21499	BRUNA SUELLEM DOS SANTOS SOARES

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx
06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
08 – Exame de Audiometria (Fonoaudiologa Admissional Prefeitura)
09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
16 – Declaração de BENS
17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO
18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXAMES:
01 – Hemoglobina
02 – Glicemia em Jejum
03 – Uréia
04 – Creatinina
05 – Urina I
06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
07 – RX de Joelho
08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:
A – para homens – PSA – acima de 40 anos
B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de abril de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP